

第二十二條
補充法律

對本行政法規未有特別規定的事宜，補充適用《行政程序法典》的規定。

第二十三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二一年三月三日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 9/2021 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，發佈本行政命令。

第一條

將第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第三十四條所定的許可開支的權限授予立法會選舉管理委員會，但以經濟財政司司長批准的預算總額\$50,837,600.00（澳門元伍仟零捌拾叁萬柒仟陸佰元整）為限。

第二條

獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予立法會選舉管理委員會秘書。

第三條

獲授權者或獲轉授權者應按照現行適用的法律行使本權限。

第四條

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年十二月二十九日。

二零二一年三月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 22.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente regulado no presente regulamento administrativo, aplica-se, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 3 de Março de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 9/2021

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É delegada na Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa a competência fixada no artigo 34.º da Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental aprovada pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2018 para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento geral até \$ 50 837 600,00 (cinquenta milhões e oitocentas e trinta e sete mil e seiscentas patacas), autorizado pelo Secretário para a Economia e Finanças.

Artigo 2.º

O delegado pode subdelegar, no secretário da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, a competência que julgue adequada ao bom funcionamento.

Artigo 3.º

O delegado ou o subdelegado devem exercer esta competência em observância da legislação aplicável.

Artigo 4.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de Dezembro de 2020.

15 de Março de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.